



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.161/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de julho de 2025.

Referente: Indicação nº 785/2025
9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 785/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, pelo Memorando nº 291/2025 SMSPM, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2425/2025

DATA / HORA
11/07/2025 09:59:00

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Cajamar, 25 de junho de 2025

Memorando nº 291/2025 - SMSPM

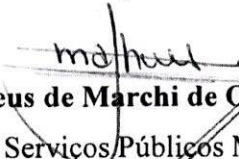
À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C: Caroline Macieri Parma
Referente: Memorando nº 1915/2025 – DAL/SMG
Assunto: Indicação nº 785/2025 – 9ª Sessão
Vereador Cleber Candido Silva

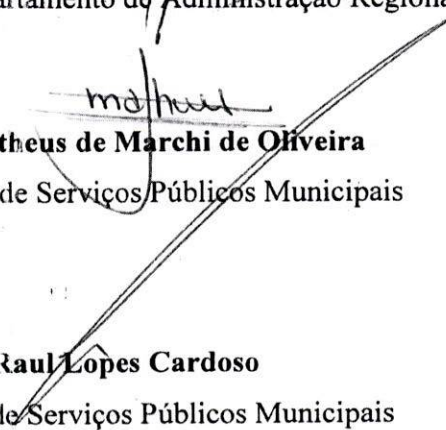
Em atenção a indicação nº 785/2025, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, informa que o serviço de limpeza e remoção de entulhos na Estrada Flávio Beneducci, está na programação e é feito periodicamente conforme necessidade da via.

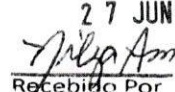
Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Pedro Ap. Barcelos Souza
Diretor do Departamento de Administração Regional


Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Subsecretário de Serviços Públicos Municipais


Raul Lopes Cardoso
Secretário de Serviços Públicos Municipais

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
27 JUN 2025
 14.00
Recebido Por Horas

Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Centro – Cajamar/SP – Tel: (11) 4446-0018



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 785 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade a adoção das seguintes medidas na estrada Flávio Beneduci, no perímetro urbano de Cajamar: realização de limpeza e remoção de entulhos descartados irregularmente ao longo da via, bem como a implantação de placa de sinalização com os dizeres: "Proibido jogar lixo e entulho – Sujeito a multa".

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente indicação com base na necessidade urgente de solucionar o constante acúmulo de entulhos e resíduos na estrada Flávio Beneduci, ocasionado pelo descarte irregular por parte de moradores e terceiros. Esta prática tem gerado sérios transtornos à população local, comprometendo a qualidade de vida e a segurança pública. Os principais problemas observados são:

- Proliferação de vetores de doenças, como ratos, baratas e mosquitos, que representam risco à saúde pública;
- Prejuízo à mobilidade de pedestres e veículos, devido à obstrução parcial da via por resíduos volumosos;
- Desvalorização da paisagem urbana e do ambiente local, afetando diretamente a imagem da cidade;
- Possível impacto negativo na segurança, dificultando a circulação e a visibilidade na região.

Dessa forma, a adoção das medidas propostas contribuirá significativamente para a manutenção da ordem, da limpeza e da segurança na região, além de promover o respeito ao espaço público e à convivência urbana.

Foto em anexo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 junho de 2.025.

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1957/2025

DATA / HORA
04/06/2025 16:54:22

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	11 / 06 / 2025
Despacho:	
EDMILSON LEME MENDES	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

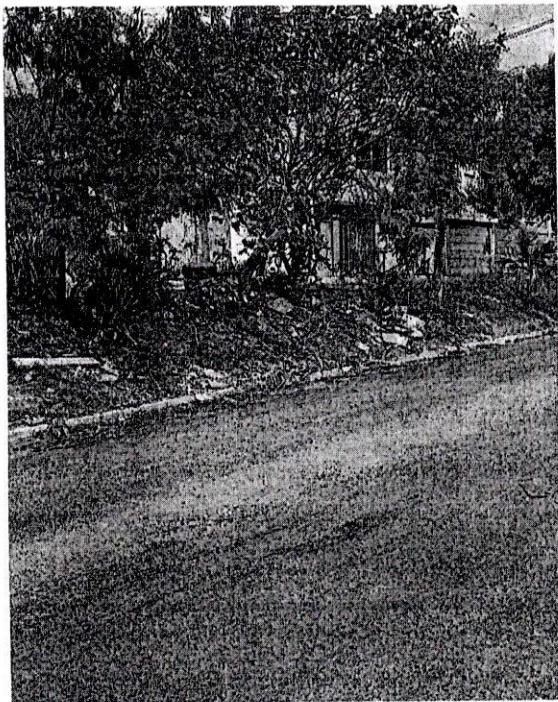
Victoria
Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/06/25
às 16 h 15



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

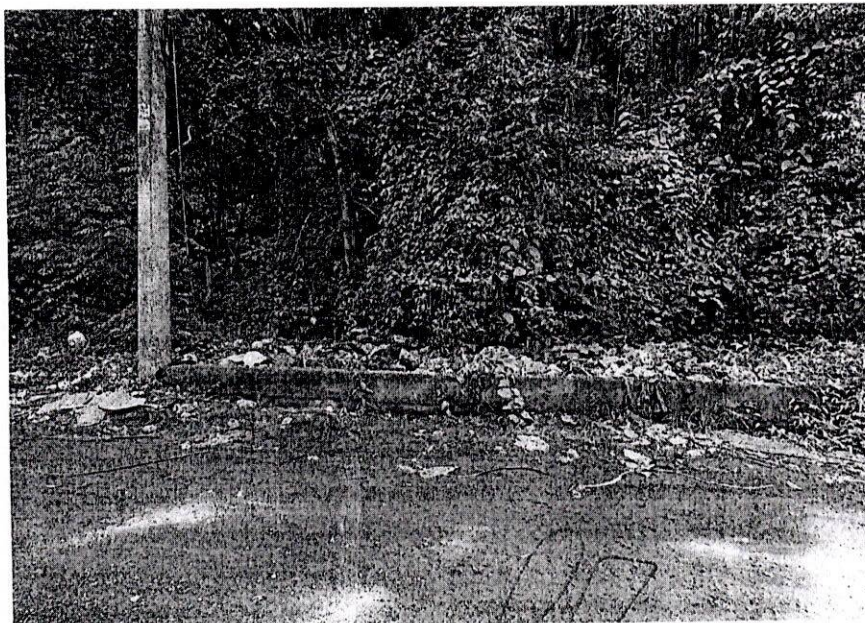
Victoria
Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/06/26
às 16 h 15



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



017

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Victoria
Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/06/25
às 16 h 15